



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSES VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 11. de agosto de 1977.

LEI Nº 1.306, DE 11 DE AGOSTO DE 1977,

Abre um crédito suplementar no valor de CR\$ 387.413,00 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e treze cruzeiros e dá outras providências.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 63 inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 72 da Lei nº 4.320, de 17/3/1964, que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito suplementar no valor de CR\$ 387.413,00 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e treze cruzeiros), destinado ao reforço dos programas e dotações orçamentárias abaixo relacionadas, e ao mesmo tempo nos termos do artigo 11 do Decreto Federal nº 77.565, de 10/5/1976, proceder a Reformulação dos Programas de Aplicação do Fundo de Participação dos Municípios, para o corrente exercício, obedecendo a classificação Funcional-Programática e por Categorias Econômicas a seguir:

5631.13000000.000	SAÚDE E SANEAMENTO
3031.13750000.000	SAÚDE
3031.13754280.000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
3031.13754282.019	APLICAÇÃO DO PLANO DE SUBVENÇÃO E AUXÍLIOS. 70.000,00
5051.08000000.000	EDUCAÇÃO E CULTURA
5051.08420000.000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
5051.08421880.000	ENSINO REGULAR
5051.08421882.031	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU. 216.413,00
6061.16000000.000	TRANSPORTE
6061.16880000.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSES VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6061.16885310.000	RODOVIAS	
6061.16885311.019	REEQUIPAMENTO DO ÓRGÃO	101.000,00
3.0.1.0.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.00	PESSOAL	
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	
3.1.1.1.02	DESPESAS VARIÁVEIS	
5.2/3.1.1.1.2.8	SALÁRIOS DE CONTRATADOS	216.413,00
3.5/3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
3.5/3.1.3.20	SERVIÇOS DIVERSOS - Manutenção Serv.Méd.Urg.	70.000,00
4.0.1.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.1.0.00	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0.00	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
6.3.1/4.1.4.0	Proj.1019 - AQUISIÇÃO CAMINHÕES	101.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura de Crédito Suplementar aberto por força do art. 1º desta Lei a redução parcial dos programas e dotações orçamentárias a seguir:

5051.08000000.000	EDUCAÇÃO E CULTURA	
5051.08420000.000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
5051.08421880.000	ENSINO REGULAR	
5051.08421882.031	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU.	56.642,00
5051.08420430.000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
5051.08420431.012	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE MOBILIÁRIA DAS ESCOLAS.	80.000,00
5051.08420250.000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
5051.08420251.010	CONSTRUÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS	474,00
5051.13000000.000	SAÚDE E SANEAMENTO	
5051.13760000.000	SANEAMENTO	
5051.13764480.000	SANEAMENTO GERAL	
5051.13764481		110.000,00
6061.13000000.000	SAÚDE E SANEAMENTO	
6061.13760000.000	SANEAMENTO	
6061.13764480.000	SANEAMENTO GERAL	
6061.13764491.019	CANALIZAÇÃO DE ARROIOS	25.800,00

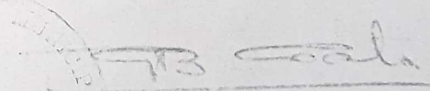


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSES VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

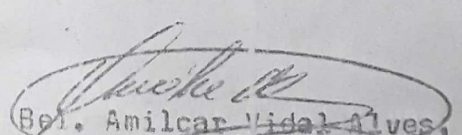
6061.16000000.000	TRANSPORTE	
6061.16880000.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
6061.16885310.000	RODOVIAS	
6061.16885311.030	REEQUIPAMENTO DO ÓRGÃO	114.49",00
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5.2/3.1.2.3	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	56.642,00
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0.00	OBRAS PÚBLICAS	
5.2/4.1.1.0	Proj.1010 - CONSTRUÇÃO E CON	
	CLUSÃO DE ESCOLAS.	474,00
5.2/4.1.1.0	Proj.1013 - INSTALAÇÕES SANI	
	TÁRIAS EM DIVERSAS ESCOLAS E	
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS. . .	110.000,00
6.1.2/4.1.1.0	Proj.1019 - OBRAS DE CANALI-	
	ZAÇÃO DO ARROIO CAROLINA . .	25.800,00
4.1.3.0.00	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
6.3.1/4.1.3.0	Proj.1030 - AQUISIÇÃO DE MO-	
	TONIVELADORA.	114.487,00
4.1.4.0.00	MATERIAL PERMANENTE	
5.2/4.1.4.0	Proj.1012 - AQUISIÇÃO DE MÓ	
	VEIS E UTENSÍLIOS P/DIVER -	
	SAS ESCOLAS.	80.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a pre-
sente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de agosto de 1977.


Guilherme Bassedas Costa,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Bel. Amilcar Vidal Alves,
Sec. Mun. de Administração.